



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

**LEI Nº. 1591/2019**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O  
EXERCÍCIO DE 2019.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2019, crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.153.792,33 (dois milhões cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), para a inclusão das seguintes dotações orçamentária:

0501.15.451.0007.1.222.000 – Pavimentação de Vias Urbanas-Recurso Operação de Crédito BRDE.

4.4.90.51.00.00.00 –Obras e Instalações (3421)

R\$ 2.153.792,33 (dois milhões cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto o Recurso Operação de Crédito – BRDE-1134 no valor de R\$ 2.153.792,33 conforme contrato nº 67.621 de 31/10/2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 06 de fevereiro de 2019.**

**VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**

**Vice Prefeito Municipal, em exercício**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 06 de fevereiro de 2019.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**